



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 052, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e do Concurso Público para Provimento de Cargos (MONITOR DE ALUNOS) no Quadro Geral dos Servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade emergencial para preenchimento temporário de vagas para Cargo Público; e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento das demais vagas para Cargo Público; e

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF); e

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o Ofício n°. 038/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, protocolado sob o n°. 030 em 03/03/2023, e

CONSIDERANDO o Parecer n°. 044/2023 do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, protocolado sob o n°. 030 em 03/03/2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n°. 1588/2023 de 06/03/2023 (*que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – para contratação de MONITOR DE ALUNOS*) – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 07/03/2023 – Edição 2724 – págs. 42e43*).

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

MEMBRO – Lorena Capucho de Souza-Cargo de Nutricionista – portadora de cédula de identidade RG n°. 8.887.458-7 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 059.217.739-48.

MEMBRO – Nycolle Ohanna Crispim Strada Barros – Cargo de Psicóloga – portadora de cédula de identidade RG n°. 47.699.335-0 SSP/SP e inscrita no CPF n°. 411.688.278-09.

MEMBRO – Mario Lopes Pinheiro – Cargo de Professor de Educação Física – portador de cédula de identidade RG n°. 8.112.906-1 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 041.324.259-59.

Art. 2°. - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar na elaboração e fiscalização dos trabalhos referentes ao processo do referido certame.

Art. 3°. - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e os servidores efetivos da Prefeitura farão jus ao recebimento de Função Gratificada FG-01 conforme art. 27 e 28 e anexo IX da Lei Municipal n°. 564 de 27/03/2015 e alterações posteriores se houver, pelo período do objeto de contrato do concurso.

Art. 4° - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal